



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3303 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

APROVADO

Em 09/09/19

Presidente da Câmara

Autoriza o Município a subsidiar curso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao que dispõe os art. 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município a subsidiar curso de cuidador de idosos, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser contratado com prestadora de serviços.

§ 1º - Farão jus ao benefício pessoas que comprovem residência ou domicílio profissional no Município de Jacutinga.

Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte Dotação:
Projeto/Atividade: 2129, 339039, 4522-5.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

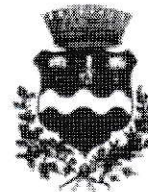
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Data Supra



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

O Poder Executivo Municipal vem através deste, apresentar Projeto de Lei nº 3303/2019 que autoriza o Município a subsidiar curso, e dá outras providências.

Com esta proposição, busca-se promover a qualificação de munícipes para o curso de cuidador de idosos, tendo em vista o aumento da expectativa de vida e necessidade de acolhimento da população idosa. Assim, buscar-se-á desenvolver as competências que reforcem a promoção da saúde e do bem-estar do idoso, essencial à melhoria da qualidade de vida desta população.

Igualmente, proporcionará oportunidade de trabalho aos beneficiários do curso, que estarão qualificados para o atendimento humanizado e eficiente.

Aguardamos com interesse e expectativa a apreciação favorável à aprovação da presente proposição.

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3337/2019	06 / 03 / 2019

Roberto
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 05 / 03 / 19 Hora: 16:57

Roberto
SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

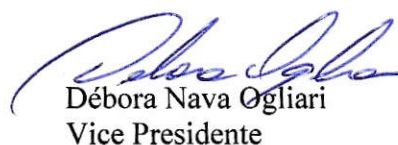
E-mail: camarajacutinga@gmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 59/2019

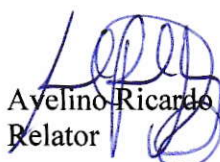
Aos nove dias do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela senhora presidente Clarice Boeira Coghetto, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Lei nº 3303/2019, que autoriza o município a subsidiar curso e dá outras providências. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Débora Nava Ogliari. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 09 de Setembro de 2019.

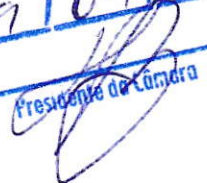


Clarice Boeira Coghetto
Presidente



Débora Nava Ogliari
Vice Presidente


Avelino Ricardo Menegaz
Relator

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Em 09/09/19

Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

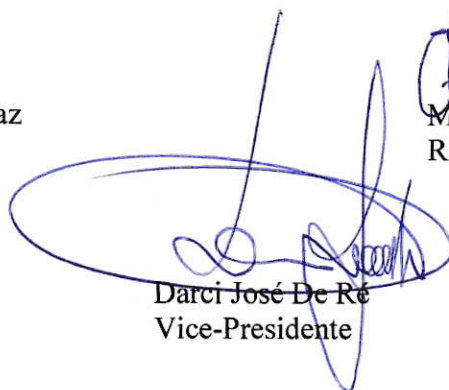
E-mail: camarajacutinga@gmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 34/2019

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Avelino Ricardo Menegaz é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3303/2019, que autoriza o município a subsidiar curso e dá outras providências. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Darci José De Ré, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 09 de Setembro de 2019.



Avelino Ricardo Menegaz
Presidente



Darci José De Ré
Vice-Presidente



Marcio Sommer
Relator

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 09/09/19

Presidente da Câmara